



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3405-21/2024, DE 26 DEZEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2099 - Manter as atividades de assistência social**

(587) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2107 - Garantir o abastecimento de água do município**

(278) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$4.000,00

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1034 - Pavimentar vias urbanas**

(499) 449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$8.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2079 - Manter a frota de veículos**

(387) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2123 - Manter a frota de veículos**

(495) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$7.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1081 - Implantar projetos de proteção e assistência aos idosos**

(605) 339032000000000660 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$2.000,00

(550) 339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$1.250,00

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1082 - Manter as atividades do fundo municipal do COMDICA**

(560) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$1.000,00

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1086 - Manter as atividades do conselho tutelar**

(569) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$750,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2107 - Garantir o abastecimento de água do município**

(279) 449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$4.000,00

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1212 - Manter as atividades da SMOT**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

(489) 339039000000000500 - Outros serviço de terceiros pessoa juridica.....R\$15.000,00

## ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### 2092 - Qualificar servidores da saúde e membros e conselhos

(323) 339014000000000500 - Diárias civil.....R\$3.000,00

(324) 339033000000000500 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$1.000,00

(325) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDIR OESTEREICH**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda